

Ata nº 1348083 - CGO1G

No dia 26/08/2022, das 8h30 às 10h, via Google Meet, os membros do Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nomeados na Portaria PTRE nº 95/2022, de 06/04/2022, reuniram-se para tratar assuntos referentes à atuação do grupo, conforme estipulam as Resoluções [CNJ nº 194/2014](#) e nº [195/2014](#). Informou-se que a Ata de Reunião nº 1/2022 foi aprovada (1319307) e publicou-se notícia no Portal ([link](#)). Registre-se que o Comitê Gestor tem suas ações e atas de reunião publicadas no Portal da Transparência do TRE-PB ([link](#)).

Participantes: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha (Gab 04 - Juiz Membro), Dra. Anna Carla Falcão da Cunha Lima (02ª ZE - Santa Rita), Dra. Higyna Josita Simões de Almeida (44ª ZE - Pedras de Fogo), Célia Virgínia Almeida da Costa (CRIP/SJI), Gabriela Almeida Garcia (Sedoc/SJI), Marcondes de Freitas Uchôa Júnior (32ª ZE - Piancó), Sandra Maria Farias Gonçalves (17ª ZE - Campina Grande). Falta justificada: Dr. Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto (42ª ZE - Itaporanga).

FÁBIO LEANDRO saudou os membros, ao tempo em que mencionou demandas anteriormente identificadas. Foi narrada a comunicação verbal à Presidência e Diretoria Geral sobre o pagamento de vales refeição para colaboradores das Eleições, no intuito de atender aos pedidos de ampliação do benefício. Os valores para cada vale refeição foi ajustado de R\$ 40,00 (quarenta reais) para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Embora pareça um acréscimo discreto, o impacto orçamentário é considerável devido ao elevado número de beneficiários (processo SEI nº 0005709-80.2022.6.15.8000). Na mesma oportunidade com a Alta Administração, foi ventilada a questão do pagamento de diligências a oficiais de justiça, considerando-se que o valor está defasado. Contudo, a questão depende do planejamento orçamentário. Mencionou que as portarias de nomeação de mesários poderão ser entregues por aplicativo de mensagens, o que certamente trará economia de recursos e frisou que esta questão deve ser acompanhada com a devida atenção. Solicitou que os membros do Comitê Gestor distribuam as demandas entre si, de forma a compartilhar as iniciativas e potencializar os resultados.

HIGYNA JOSITA fez uma síntese da comunicação interna da STRE (Secretaria do TRE-PB) para as Zonas Eleitorais, explicando que a profusão de canais de comunicação (e-mail, SEI, Centro de Comunicados, Sistema Tasko, Malote) resulta na falta de padronização dos meios de transmissão. Isto dificulta o acompanhamento, a identificação e, conseqüentemente, a pronta resposta para as mensagens. Assim, reivindicou-se a unificação de meios para a transmissão de comunicações e documentos oficiais.

MARCONDES mencionou a existência de uma comissão específica para o planejamento de comunicação, da qual ele participou, e citou que considera o Sistema Tasko a forma mais adequada de comunicação. Sobre o pagamento de diligências aos oficiais de justiça, sugeriu uma consulta sobre parâmetros de valores, para subsidiar propostas de melhoria.

GABRIELA relatou as providências junto ao processo de acompanhamento do Selo de Qualidade do CNJ (processo SEI nº 0005320-95.2022.6.15.8000). Citou a existência de uma Comissão de Apoio ao Comitê Gestor ([Portaria DG nº 116/2019](#)), a qual poderia ter sua composição atualizada, inclusive com servidores especialistas em orçamento e gestão de pessoas. Indicou ações voltadas à acessibilidade inclusiva para as Zonas Eleitorais, sugerindo a parceria com a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA) e a Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão (AEII/DG). Mencionou a recente realização do Curso de Brigadistas no TRE-PB, no qual também foi treinada. Aventou a possibilidade de uma consulta à Secretaria de Administração a respeito das condições de segurança das Zonas Eleitorais. Reportou a oportunidade de observar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) - processo SEI nº 0006142-21.2021.6.15.8000, com vistas a atuar na revisão para o ano de 2023. Comentou a consulta realizada com as Zonas Eleitorais para saber a existência de documentos históricos (processo SEI nº 0001738-87.2022.6.15.8000, iniciado

pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD). Acrescentou que foram criados fundos de arquivo no RDC-Arq do TRE-PB ([Acervos das Zonas Eleitorais](#)) para inserção paulatina de documentos históricos. Informou que será realizado, em novembro próximo, o curso de capacitação para Processo Eletrônico Administrativo (SEI) e Judicial (Pje). A matéria "gestão documental" foi objeto de constantes demandas das Zonas Eleitorais. Dessa forma, dar-se-á continuidade ao programa de capacitação neste assunto.

ANNA CARLA indagou quanto ao formato do curso, que deve ser de acesso remoto e assíncrono, o que é fundamental para ampliar a participação dos servidores em massa. Realçou a pertinência de se investir em conhecimento especializado para servidores com formações diversas, os quais poderão desenvolver habilidades que possibilitam maior celeridade e eficácia dos processos administrativos e judiciais no primeiro grau de jurisdição.

FABIO LEANDRO consultou os membros, que concordaram com o apoio ao curso em tela. Ratificou a oportunidade de treinar os servidores para otimizar o uso dos sistemas de processo eletrônico e, visto que o curso de capacitação está em vias de contratação, por iniciativa da Seção de Documentação, cabe ao Comitê Gestor registrar o apoio pelos meios formais pertinentes.

CÉLIA VIRGÍNIA e SANDRA MARIA relataram a rotina exaustiva das atividades de preparação das eleições na Secretaria e nas Zonas Eleitorais, e colocaram-se à disposição para compor grupo de trabalho de planejamento no período posterior à votação.

HIGYNA JOSITA demandou uma consulta sobre a possibilidade de ampliar o programa de estágios para as Zonas Eleitorais. Os membros confirmaram a pertinência da proposição.

FÁBIO LEANDRO requereu as providências formais das demandas apresentadas pelos membros.

A próxima reunião do CGO1G ficou agendada para dia 25/11/2022, às 8h30, via Google Meet. Na oportunidade será apresentado o planejamento para 2023. Esta segunda reunião foi noticiada no Portal do TRE-PB ([link](#)).

HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA em 31/08/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA em 31/08/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCONDES DE FREITAS UCHÔA JÚNIOR
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Marcondes de Freitas Uchôa Júnior em 31/08/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANNA CARLA FALCÃO DA CUNHA LIMA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Anna Carla Falcão da Cunha Lima em 31/08/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GABRIELA ALMEIDA GARCIA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA ALMEIDA GARCIA em 31/08/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SANDRA MARIA FARIAS GONCALVES
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por SANDRA MARIA FARIAS GONCALVES em 31/08/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 01/09/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348083** e o código CRC **06F2E75A**.